

Portaria CRF-SP nº 52, de 08 de dezembro de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e por seu Regimento Interno, DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação de Farmacêutica Referência do Município de Pindamonhangaba: Cristiane Ferreira Marcondes (CRF-SP nº 98.318), conforme trecho 5.34 de ata da 14ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 08/11/2023.

Art. 2º. Aprovar a destituição de Farmacêutica Referência do Município de Itaoca: Rafaela Aparecida Martins Borges Santos (CRF-SP nº 79.229), conforme trecho 5.35 de ata da 14ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 08/11/2023.

Art. 3º. Aprovar a nomeação de Farmacêutica Referência do Município de Itaoca: Morhena Monteiro Cunha (CRF-SP nº 104.579), conforme trecho 5.35 de ata da 14ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 08/11/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

MARCELO POLACOW BISSON

Presidente do Conselho

